



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 773/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por superávit.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.771 de 07 de abril de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 21.279,00 (Vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais) a seguir discriminado:

6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

06.04.27.813.0104.1018 – Academia ao Ar Livre

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

RS 21.279,00

Recurso 1049 - Transferência Estado - Academia de Saúde

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no exercício anterior.

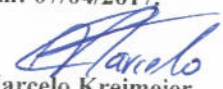
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 07 DE ABRIL DE 2017.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 07/04/2017


Marcelo Kreimeier
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 07/04/2017.....

